

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 729/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 9.842,25 (NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.842,25 (Nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 08 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade : 01– Secretaria Municipal de Finanças

Funcional : 04.123.0002.2307 Func.Secret.Munic.de Finanças

73 3.3.90.93.00.00 1000 Indenizações e Restituições R\$ 9.842,25

Total R\$ 9.842,25

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 9.842,25 (Nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), cfe abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional : 10.301.0006.2328 Func.Ações Fundo Munic.Saúde e Conselho

139 3.3.90.13.00.00 1000 Obrigações Patronais R\$ 9.842,25

Total R\$ 9.842,25

Art. 3º -. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 21 de outubro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anilda Amorim Ferreira

Código Identificador:44F2183E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2022. Edição 2631

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>